

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

MARCELO MARCOS MORALES

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Pesquisa/UFG - FUNAPE, CNPJ nº 00.799.205/0001-89, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, processo nº 23000.031811/2018-95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

MARCELO MARCOS MORALES

PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, CNPJ nº 18.270.938/0001-41, a atuar como fundação de apoio ao Centro de Tecnologia Espacial - Cetem, processo nº 23000.023186/2018-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

MARCELO MARCOS MORALES

PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, CNPJ nº 18.270.938/0001-41, a atuar como fundação de apoio ao Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, processo nº 23000.028142/2018-74.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

MARCELO MARCOS MORALES

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, CNPJ nº 18.270.938/0001-41, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, processo nº 23000.021538/2018-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

MARCELO MARCOS MORALES

PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e

considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2019 e no Processo SEI nº 23000.028492/2016-79, resolvem:

Art. 1º Fica descredenciada Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (Unisol), CNPJ nº 02.806.229/001-43, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Amazonas (UFAM), anteriormente credenciada pela Portaria Conjunta nº 45, de 05 de julho de 2016 e cujo prazo foi dilatado através da Portaria Conjunta nº 42, de 24 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

MARCELO MARCOS MORALES

PORTARIA CONJUNTA Nº 32, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR, CNPJ nº 02.032.297/0001-00, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal da Fronteira Sul, processo nº 23000.039126/2018-15.

Art. 2º A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, da aprovação, pelo órgão colegiado superior da aprovação dos projetos realizados em parceria com a fundação pelos órgãos competentes da instituição apoiada mediante autorização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

MARCELO MARCOS MORALES

PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa Fundepes, CNPJ nº 12.449.880/0001-67, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas - IFAL, processo nº 23000.036583/2018-40.

Art. 2º A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, do referendo à aprovação, pelo órgão colegiado superior da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, do relatório de gestão e da avaliação de desempenho da Fundepes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

MARCELO MARCOS MORALES

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; a Portaria Normativa nº 523, de 01 de junho de 2018, publicada em 04 de junho de 2017, referente ao processo SEI nº 23000.003593/2019-80, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de autorização do curso de graduação em Medicina, bacharelado (1399486), autorizado no âmbito do Programa Mais Médicos - Edital nº 6/2014, ministrado pelo Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium - UNISALESIANO (4522), localizado no município de São Paulo/SP, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso (270).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 65 (sessenta e cinco) para 107 (cento e sete).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 981 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 008, de 16/01/19, publicado no D.O.U. em 17/01/2019, retificado no DOU em 21/01/2019, 22/01/2019, 23/01/2019 e 01/02/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FIC	Relações públicas	Auxiliar A, Nível 1, 40h	AC	MATEUS DA SILVA BENTO	1º
	Televisão	Assistente A, Nível 1, 20h	AC	EDILENE MAFRA	1º
	Fotografia	Assistente A, Nível 1, 20h	AC	BEATRIZ SILVA GÓES	1º
ICOMP	Engenharia de Software	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	MARCUS AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	2º
				JACILANE DE HOLANDA RABELO	1º
				WILLIAMSON ALISON FREITAS SILVA	2º
				NATACSHA ORDONES RAPOSO	3º
				ADRIANA LOPES DAMIAN	4º
				DHANIelly PAULINA RODRIGUES DE LIMA	5º
				SILVIA REGINA ASSIS MEIRELES ASCATE	6º
JOSIAS GOMES LIMA	7º				





Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8012 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício N° 124/2019/GAT/CGLNES/GAB/SESU-MEC

Brasília, 02 de maio de 2019.

Ao Senhor
Humberto Remígio Gamba
Diretor Superintendente da Funtef-PR
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFTPR
Avenida Sete de Setembro, nº 3165, Bairro Rebouças
CEP: 80.230-901 – Curitiba/PR

Assunto: Informa o cumprimento da condicionante. Funtef-PR – UFFS.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento encaminhado, que solicita a esta Secretaria de Educação Superior a renovação de autorização da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Funtef-PR) para apoiar a Universidade Federal da Fronteira do Sul (UFFS), informa-se que o Grupo de Apoio Técnico – GAT, em reunião realizada em 23/04/2019, decidiu pelo cumprimento da condicionante estabelecida pela Portaria Conjunta MEC/MCTIC nº 32, de 15 de março de 2019.

O Grupo de Apoio Técnico permanece à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

PRISCILA FRANCO ÁVALOS LOPES PLANELIS

Representante do Ministério da Educação no GAT



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Franco Ávalos Lopes Planelis, Representante do MEC no GAT**, em 02/05/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527643** e o código CRC **7F26957C**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.039126/2018-15

SEI nº 1527643